



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do **VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ**
PARTIDO PP

INDICAÇÃO N° /2025

Parintins-AM, 12 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, contratação de mais um médico Pediatra, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A contratação de mais um médico pediatra é necessária para reduzir a longa espera por consultas e garantir atendimento contínuo às crianças, tanto em tratamentos quanto em consultas de rotina. A medida ampliará a oferta de serviços, assegurando acompanhamento adequado e fortalecendo o cuidado com a saúde infantil no município. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação legislativa, reforçando o compromisso com a população.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de agosto de 2025.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP